

**PREGÃO 15/2021 – SEI n. 0004096-91.2021.6.21.8000**

**Locação de Equipamentos reprográficos digitais**

<b>PERGUNTA</b>
-----------------

SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, com sede na Rua Pedro Kolb, 723, Bucarein, Joinville/SC, vem tempestivamente, visando acima de tudo uma disputa justa e igualitária no âmbito da legislação vigente, garantindo assim a competitividade do pregão que irá ocorrer, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Com o avanço da tecnologia dos equipamentos de impressão, os equipamentos de última geração são equipamentos com sistema de impressão a LED, sendo este superior ao sistema Laser e recomendado pelo manual de boas práticas de outsourcing elaborado pelo governo federal. Assim, a fim de ampliar o rol de equipamentos e ofertas para este pregão, podemos entender que esta administração aceitara equipamentos com tecnologia Laser ou LED. Está correto nosso entendimento?
2. Para os equipamentos a serem fornecidos, visto que em nenhum momento o edital cita a tecnologia policromática ou colorida, entendemos que os equipamentos deverão ser monocromático. Está correto nosso entendimento?
3. Sabemos que para precificação de páginas é comum a utilização de até 4 casas decimais para os valores unitários. Para composição das propostas das licitantes entendemos que poderá ser considerado até 4 casas decimais? Está correto nosso entendimento?

Todos os esclarecimentos acima são de suma importância, com único e exclusivo propósito de fornecermos equipamentos de alta tecnologia, que atendam a necessidade e produtividade da contratante, e principalmente ofertar a melhor proposta.

Nestes termos aguardamos V. apreciação e as respostas necessárias para o bom andamento deste processo licitatório.

Com nossas melhores considerações,  
SELBETTI TECNOLOGIA S. A.

**PREGÃO 15/2021 – SEI n. 0004096-91.2021.6.21.8000**

**Locação de Equipamentos reprográficos digitais**

<b>RESPOSTA</b>
-----------------

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, responde o esclarecimento conforme manifestação da área técnica para os itens 1 e 2, o que segue:

“Em atenção ao pedido de esclarecimentos, informo:

1. Sistemas de impressão com tecnologia LED são, de fato, superiores aos baseados em tecnologia laser, dessa forma, serão aceitas propostas de equipamentos com tecnologia LED, desde que atendidas as demais especificações do Termo de Referência;
2. Serão aceitas propostas de equipamentos com capacidade de produzir impressos coloridos e/ou monocromáticos a critério do licitante, desde que atendidas as especificações do Termo de Referência.”

Questão 3. Serão considerados dois algarismos após a vírgula, conforme disposto no item 5.13 do edital:

*5.13. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.*

Att.

Rosana Adolfo,

Pregoeira.